



CIRCULAR CONJUNTA FNE/FNP/FENCCOVIB

Brasília 10 de setembro de 2020

Companheiros

Ontem, em vídeoreunião com a FENOP, fomos surpreendidos com a confirmação de que acabaram de ser encaminhados, oficialmente, ao Governo, três documentos de entidades empresariais (da ABTP, ATP e FENOP), propondo alterações da lei portuária.

De antemão foi adiantado que essas entidades empresariais estão defendendo principalmente uma política de liberalização (desobrigação do uso dos trabalhadores dos Ogmós com a futura extinção destes, contratação com vínculo, outras alternativas de contratação de trabalhadores, etc).

Aliás, essa ampla liberdade de atuação está inserida na política do atual governo que saiu na frente com sua proposta de desestatização dos portos, bem como é parte predominante no perfil do atual Congresso Nacional.

O que pode ser amenizado um pouco aos TPAs será o efetivo cumprimento da Convenção 137 da OIT ainda vigente no Brasil - caso ela não venha a ser denunciada pelo Governo. E, mesmo assim, com a perda do direito da "exclusividade" - prevalecendo a "prioridade" para contratação com vínculo que é o principal e antigo pleito dos empresários.

As federações já solicitaram cópia desses documentos ao Governo para análise mais aprofundada e envio aos sindicatos.

Todos os sindicatos devem permanecer mobilizados, atentos e aguardando orientações das federações sobre os próximos e necessários procedimentos das direções sindicais e das bases, para se contrapor às mudanças que forem nocivas aos interesses dos trabalhadores.

Saudações Fraternais,


José Adilson Pereira
Presidente da FNE


MÁRIO TEIXEIRA
Presidente - FENCCOVIB


Eduardo Lúcio Guterra
Presidente da FNP